



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 433/2008.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 199.250,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 199.250,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais), que tem por objetivo suplementar contas com saldos insuficientes e utilizar recursos de rendimentos de aplicações financeiras.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

140 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 10.000,00

002 - Chefia de Gabinete

04.122.01402-005 Manutenção da Chefia de Gabinete

280 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 3.000,00

03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.122.01802-007 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Internos

390 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 5.000,00

04.126.02102-010 – Manutenção da Divisão de Informática

560 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....2.000,00

002 – Departamento de Planejamento Municipal

04.122.02802-013 – Reforma e Modernização Administrativa

04.843.02902-014 – Juros, Amort. Div/Parana Urb, INSS, PMAT e Copel

680 - 3.2.90.21.00.00 0 1 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato 20.000,00

003 – Departamento Contábil e Financeiro

04.129.03102-017 – Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

810 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....2.000,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.09801-006 – Revitalização das Praças Municipais

1170 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.10602-026 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1390 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....2.000,00

003 – Departamento de Agricultura

20.606.11402-029 – Manutenção do Convênio com a EMATER

1540 – 3.3.30.41.00.00 0 1 000 – Contribuições 16.000,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

001 - Manutenção da Merenda Escolar

12.361.06502-030 Manut da Merenda Escolar e Prog. Compra Direta Municipal

1560 - 3.3.90.32.00.00 0 1 000 – Material de Distribuição Gratuita.....12.000,00

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-031 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura

1630 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.... 20.000,00

1630 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.... 20.000,00

12.367.06802-036 – Manutenção da Educação Especial

1830 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais10.000,00

06 Departamento de Esporte e Cultura

001 Departamento de Esporte

27.812.19102-043 – Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte

2230 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 3.000,00

002 – Departamento de Cultura

13.392.08302-044 - Manutenção da Divisão de Cultura e Música

2270 - 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 5.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

2340 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo..... 10.000,00

2340 - 3.3.90.30.00.00 0 1 321 – Material de Consumo..... 150,00

002 – Contribuição ao CISNOP

10.302.05302-053 Contribuição ao CISNOP

2710 – 3.3.71.41.00.00 0 1 303 – Contribuições 8.000,00

10.302.05502-055 – Bloco de Atenção Básica PAB/Variável

2780 - 3.3.90.30.00.00 0 1 319 – Material de Consumo..... 100,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.241.03702-059 – Manutenção do Programa Terceira Idade



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2890 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 2.000,00
2900 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 1.000,00

08.244.03502-061 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho
3000 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 8.000,00

08.244.03602-062 – Manut. da Div de Assist. Comunit. e Prog. Compra Direta Municipal
3080 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 199.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, será considerado recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para abertura do decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt
Prefeito Municipal